

FREGUESIA DE RAMALDE**Aviso (extrato) n.º 28469/2025/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira geral de assistente operacional — coveiro.

1 — Nos termos da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, e após deliberação do Órgão Executivo, pela Proposta n.º 260/PRES/2025, de 10 de setembro de 2025, encontra-se aberto pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do 1.º dia útil seguinte ao da publicitação do presente aviso no *Diário da República*, por extrato, procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, conforme mapa de pessoal desta Junta, para a carreira/categoria de assistente operacional para a Subunidade de Gestão Administrativa, Cemiterial e Comercial.

2 — Nível habilitacional exigido: Escolaridade obrigatória (por referência à data de nascimento dos candidatos), insuscetível de substituição por adequada formação ou experiência profissional, assim deverão ser detentores de Escolaridade mínima obrigatória, de acordo com a idade, ou seja, aos nascidos até 31/12/1966 é exigida a 4.ª classe; aos nascidos após 01/01/1967 é exigida a 6.ª classe ou 6.º ano de escolaridade e aos nascidos após 01/01/1981 é exigido o 9.º ano de escolaridade (sem prejuízo de eventuais situações já existentes e enquadráveis no âmbito do previsto na Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto — 12 anos de escolaridade).

3 — Caracterização do posto de trabalho: Assegurar a abertura e encerramento do cemitério, respeitando o horário estabelecido; Proceder à abertura de sepulturas e realizar inumações, exumações e transladações de restos mortais (cadáveres, ossadas e cinzas); Repor terras e corrigir afundamentos nas sepulturas, garantindo a segurança e dignidade do espaço funerário; Utilizar, conservar e garantir o bom funcionamento das ferramentas e equipamentos usados no desempenho das funções; Colaborar na limpeza, vigilância e conservação geral do cemitério e zonas envolventes; Apoiar nas tarefas de conservação e embelezamento dos espaços verdes do cemitério; Efetuar o transporte e movimentação de materiais e resíduos resultantes das suas tarefas; Manuseamento de máquinas e equipamentos adstritos ao exercício das funções; Execução de outras tarefas que lhe sejam solicitadas superiormente, desde que relacionadas com a sua atividade e outras constantes no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua atual redação.

4 — Posicionamento remuneratório: A posição remuneratória de referência é a 1.ª posição, nível 5 da Tabela Remuneratória Única, para a carreira e categoria de assistente operacional, a que corresponde a remuneração no valor de 878,41€ e Suplemento de Penosidade e Insalubridade no valor de € 4,99 por dia trabalhado ou 15 % da remuneração base diária, sendo abonado o que corresponda ao valor superior, conforme alínea c) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro.

Conforme o disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a publicitação integral dos procedimentos é publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt e na página eletrónica da Junta de Freguesia de Ramalde em <https://www.jf-ramalde.pt/>.

12 de novembro de 2025. — A Presidente da Junta de Freguesia de Ramalde, Patrícia Alexandra Rapazote Trindade e Dinis de Carvalho Escobar.

319764125